

2. - Edson Gonçalves Pereira, RG: 7.675.082, Professor de Ensino Superior III-C;

3. - Ester Martins dos Santos, RG: 16.856.983-8, Assistente Técnico Administrativo II;

Suplentes:

4. - Suzana Abreu de Oliveira Souza, RG: 35.476.428-7, Professor de Ensino Superior III-C;

5. - Edmiriam Maria Messias Paulino da Silva, RG: 21.764.700-5, Agente Técnico Administrativo;

6. - Márcia Fiorito Napolitano, RG: 15.931.693-5, Assistente Técnico Administrativo II.

FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI – TAQUARITINGA

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 01, DE 08/01/2016

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC DEPUTADO WALDIR ALCEU TRIGO, designado nos termos do Despacho nº 026/2015 - URH, para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Superior da FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do curso referente as disciplinas Inglês I, Inglês II e Inglês V do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e das disciplinas Inglês V e Inglês VI do Curso Superior de Tecnologia em Agroengenharia;

Titulares:

1. - Roberta Miyamoto Monghini, RG: 43.519.367-3, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;

2. - Laura Alves Coelho, RG: 24.436.878-8, Auxiliar de Docente I-B;

3. - Raquel Gomes Meirelles, RG: 4.479.417-4, Assistente Técnico Administrativo;

Suplentes:

4. - Rosaura de Moraes Oliveira, RG: 13.962.353-X, Diretor de Serviço responsável pela Área Acadêmica;

5. - Maurício Angeloni, RG: 27.951.189-9, Professor de Ensino Superior II-C;

6. - Mirian Isabel Junqueira Sarni, RG: 16.921.583-0, Professor de Ensino Superior II-C;

FATEC GUARULHOS – GUARULHOS

Concurso Público Edital nº 167/03/2015, Processo nº 5970/2015, Código Concurso nº 2834

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 02 DE 08/01/2016

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC GUARULHOS, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especial de Concurso Público na disciplina OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS II, do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária;

1. - Robson dos Santos, RG: 22.894.193-3, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística Aeroportuária;

2. - Marcos Rodrigo da Silva Assis, RG: 30.666.663-7, Professor de Ensino Superior I - A;

3. - Alexandre Formigoni, RG: 17.460.860-3, Professor de Ensino Superior III - C

FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 278/01/2015 – PROCESSO Nº 4750/2015

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, PROCESSO Nº 5.976/2014/516P-10.908-15)

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2016

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC MOCOCA, designado nos termos do Despacho nº 024/2015 - URH, para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Superior da FATEC ITAPIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior na disciplina Economia.

GAERÇA - FATEC DEPUTADO JULIO JULIÃO MARCONDES DE MOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 119/07/2015 – PROCESSO Nº 7078/2015.

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Deputado Julio Juliano Marcondes de Moura, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados a CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Disciplina: Administração Geral

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 / 10463836-SP / 058.535.908-39

02 / 250600158-SP / 170.395.448-30

03 / 1739460-SP / 131.002.988-10

CIDADE: GARÇA - FATEC DEPUTADO JULIO JULIÃO MARCONDES DE MOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 119/07/2015 – PROCESSO Nº 7079/2015.

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Deputado Julio Juliano Marcondes de Moura, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados a CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Disciplina: Gestão de Pessoas

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

05 / Cristiana Aparecida Portero Yafushi / 29.168.093-8-SP / 195.690.428-00 / 584,8 / 1º

04 / Vanderléia Ceolin de Abreu / 17.379.460-SP / 131.002.988-10 / 513,0 / 2º

01 / Jansina Kelly de Jesus Nobre / 27.913.278-5-SP / 204.484.358-70 / 155,0 / 3º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO Nº / RG / CPF

02 / 25.060.015-8-SP / 170.395.448-30

03 / 43.463.514-5-SP / 361.261.928-42

CIDADE: GARÇA - FATEC DEPUTADO JULIO JULIÃO MARCONDES DE MOURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 119/07/2015 – PROCESSO Nº 7170/2015.

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Deputado Julio Juliano Marcondes de Moura, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados a CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Disciplina: Inglês V

CANDIDATO CLASSIFICADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 / Mariana Garcia de Paula Campos / 29.405.168-5-SP / 300.529.078-64 / 344,0 / 1º

CIDADE AMERICANA, FATEC AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/2/2015 – PROCESSO Nº 5085/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2016

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina Sistemas Operacionais I.

CIDADE AMERICANA, FATEC AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/2/2015 – PROCESSO Nº 5086/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2016

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina Sistemas Operacionais II.

FATEC AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 004/2/2015 – PROCESSO Nº 5087/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/12/2015.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina Gestão e Governança de TI.

CIDADE: SANTOS - FATEC RUBENS LARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 005/07/2015 – PROCESSO Nº 6025/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2015.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC RUBENS LARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS.

CIDADE TAQUARITINGA, FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/12/2015 – PROCESSO Nº 5140/2015.

DESPACHO DA DIRETORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2016.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina Design Digital.

CIDADE TAQUARITINGA, FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/12/2015 – PROCESSO Nº 5142/2015.

DESPACHO DA DIRETORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 08/01/2016.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC PROF^o MARLENE MARIA MILETTA SERVIDONI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o processo seletivo simplificado, na disciplina Prática de Design.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL ATACEE/UELUSP – 01/2016

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO E POR TEMPO DETERMINADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, de 2ª às 6ª feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, as inscrições para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.795,81 (outubro/2015), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB, na área de Conservação Ambiental.

1. A Comissão Julgadora será composta, "ad-referendum" do CTA, dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Marco Aurélio Kondracki de Alcântara, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP, Prof. Dr. Flávio Teixeira da Silva, do

Departamento de Biotecnologia da EEL/USP e Prof. Dr. George de Paula Bernardes, do Departamento de Departamento de Engenharia Civil da FEG/Unesp. Suplentes: Prof. Dr. Maria Isabel Cristina Trainin, do Departamento de Engenharia Civil da FEG/Unesp; Prof. Dr. Antonio Wanderley Terzi, do Departamento de Engenharia Civil da FEG/Unesp e Prof. Dr. José Luiz de Carvalho, do Instituto Florestal - Unidade de Pindamonhangaba.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena, Área I, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, SP, devendo o candidato estar acompanhado dos seguintes documentos:

1 - cópia do documento de identificação (RG ou RGE);

1 - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

11 - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

11 - memorial circunstanciado, em 4 (quatro) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

2.1. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do candidato aprovado.

4. O docente aprovado será com atribuição da função ministrará as disciplinas: LOB 1230 – Ecossistemas Aquáticos e Terrestres; LOB 1226 – Recuperação de Áreas Degradadas e LOB 1236 – Ações Mitigadoras de Impactos Ambientais.

5. O programa do processo seletivo será o seguinte: Caracterização dos ecossistemas aquáticos, terrestres e interfaces. Diversidade de espécies nos sistemas ecológicos. Sucesso ecológico. inventário florestal. Planos de manejo florestal. Monitoramento e manutenção de Unidades de Conservação. Certificação Florestal. Legislação e normas relativas às áreas degradadas. Componentes e atributos do meio físico. Geomarcadores de degradação. Processos geológico-geomórficos e relações. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Critérios para a seleção de alternativas. Planos de recuperação ambiental; monitoramento.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1).

II. Prova Didática (peso 1).

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver presente no horário de início das provas e no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática.

7. Prova Escrita:

7.1. A prova escrita, que versará sobre programa do Processo Seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

7.2. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

7.3. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

7.4. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, sendo esta proposta aceita pelo programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.5. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.6. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

7.7. As atividades efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel branco, rubricada pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

7.7.A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

8. Prova Didática:

8.1. A Prova Didática será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regulamento Geral da USP.

8.2. A Comissão Julgadora, com base no programa do edital, organizará uma lista de pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

8.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, sendo esta proposta aceita pelo programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

8.5. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

9. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

10. A nota de cada prova variará de zero a dez, com aproximação de primeira casa decimal.

11. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

12. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

13. Em caso de empate, a Comissão de Seleção está obrigada a desempatar escrevendo uma justificativa a ser apreciada pelo CTA, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

14. Os candidatos deverão comparecer no dia 22/02/2016, no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenharia de Lorena, Área I, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, no prédio da Diretoria, em Lorena, SP, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

15. O resultado do processo seletivo será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após o seu término em sessão pública e posteriormente será homologado pelo Conselho Técnico-Administrativo da EEL/USP.

16. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31 de dezembro de 2016, nos termos estabelecidos na Resolução no. 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dez anos.

17. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

18. São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

19. Os candidatos estrangeiros aprovados e indicados para o preenchimento da função deverão apresentar, no ato de sua contratação, cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenharia de Lorena da USP no endereço acima mencionado.

EDITAL ATACEE/UELUSP – 02/2016

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO (E POR TEMPO DETERMINADO) E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Vice-Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, estarão abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, de 2ª às 6ª feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, as inscrições para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.795,81 (outubro/2015), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB, na área de Planejamento Ambiental e Avaliação de Impacto Ambiental.

1. A Comissão Julgadora será composta, "ad-referendum" do CTA, dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr.ª Paula Cristiane Pinto Mesquita Pardi, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP; Prof. Dr. Francisco José Moreira Chaves, do Departamento de Engenharia Química da EEL/USP e Prof. Dr. Hélio José Izário Filho, do Departamento de Engenharia Química da EEL/USP. Suplentes: Prof. Dr.ª Erica Leonor Romão, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP; Prof. Dr. Hermann Johann Heinrich Kuk, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e Prof. Dr.ª Cláudia Maria de Almeida, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena, Área I, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, SP, devendo o candidato estar acompanhado dos seguintes documentos:

1 - cópia do documento de identificação (RG ou RGE);

11 - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

11 - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

11 - memorial circunstanciado, em 4 (quatro) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos.

2.1. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do candidato aprovado.

4. O docente aprovado será com atribuição da função ministrará as disciplinas: LOB 1214 – Sistemas de Informações Geográficas; LOB 1224 – Planejamento Ambiental e Urbanismo e LOB 1235 – Impactos e Adequação Ambiental.

5. O programa do processo seletivo será o seguinte: Etapas, estruturas e instrumentos do planejamento ambiental. Indicadores ambientais e planejamento. Zoneamento ambiental. Tomada de Decisão. Participação Pública no planejamento ambiental. Aspectos legais e institucionais relativos à avaliação de impacto ambiental (AIA). Etapas do planejamento e execução de um estudo de impacto ambiental. Implementação de projetos, supervisão e gestão ambiental. Acompanhamento pós-licença. Conceitos básicos de cartografia. Geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas, Topografia e sensoramento remoto. GPS. Escala, representação e projeções cartográficas. Modelo de dados espaciais. Tipos, fontes, coleta e análise de dados. Geração e edição de mapas temáticos.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1).

II. Prova Didática (peso 1).

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver presente no horário de início das provas e no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática.

7. Prova Escrita:

7.1. A prova escrita, que versará sobre programa do Processo Seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

7.2. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

7.3. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

7.4. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, sendo esta proposta aceita pelo programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7.5. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

7.6. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

7.7. As atividades efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel branco, rubricada pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final.

7.7.A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

8. Prova Didática:

8.1. A Prova Didática será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regulamento Geral da USP.

8.2. A Comissão Julgadora, com base no programa do edital, organizará uma lista de pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

8.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, sendo esta proposta aceita pelo programa do edital, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

8.5. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

9. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

10. A nota de cada prova variará de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.